



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2022
DE 19 DE JULHO DE 2022

**CONCEDE HOMENAGEM AOS
PIONEIROS DE CANARANA,
ALUSIVO AOS 50 ANOS DE
COLONIZAÇÃO.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 397, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida homenagem aos primeiros 80 pioneiros de Canarana em comemoração aos 50 anos de colonização.

Art. 2º - A homenagem se fará em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal no dia 10 de agosto de 2022 as 19h.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de julho de 2022.


Paulo José Gonçalves
Presidente

Proteção e segurança; 3. Redes de computadores; 3.1. Classificação; 3.2. Topologias; 3.3. Comutação; 3.4. Modem; 3.5. Endereçamento; 3.5. Roteamento; 3.7. Protocolos; 3.8. Segurança de rede; 3.9. Tecnologias; 3.10. Cabeamento estruturado; 3.11. Cabeamento óptico; 3.12. Redes sem fio; 3.13. Equipamentos de redes; 4. Segurança em Tecnologia da Informação (TI); 4.1. Firewall; 4.2. Softwares de detecção, intrusão e prevenção; 4.3. VPN (Virtual Private Network); 4.4. Políticas de segurança; 4.5. Melhores práticas em segurança da informação; 4.6. Classificação das informações; 4.7. Procedimentos de segurança da informação; 4.8. Backup e Restauração de dados; 4.9. Ataques a redes de computadores; 4.10. Vírus e antivírus; 5. Algoritmo e programação estruturada; 5.1. Formas de Representação em português estruturado (português) e fluxograma; 5.2. Tipos de dados; 5.3. Formas de armazenamento; 5.4. Estruturas de controle; 5.5. Estruturas de dados; 5.6. Linguagem de programação estruturada; 5.6.1. Linguagem de Programação C; 5.6.2. Linguagem de Programação Pascal; 6. Softwares; 6.1. Sistemas operacionais; 6.1.1. Sistema operacional Windows 10; 6.1.2. Sistema operacional Linux Ubuntu 16.04; 6.1.3. Instalação e configuração de sistemas operacionais; 6.1.4. Administração e gestão de sistemas operacionais; 6.2 Softwares Aplicativos; 6.2.1. Conceitos; 6.2.2. Tipos; 6.2.3. Aplicações.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2022

DE 19 DE JULHO DE 2022

CONCEDE HOMENAGEM AOS PIONEIROS DE CANARANA, ALUSIVO AOS 50 ANOS DE COLONIZAÇÃO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 397, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida homenagem póstuma por meio da Resolução de Câmara em comemoração aos 50 anos de colonização.

Art. 2º - A homenagem se fará em sessão solene realizada na Câmara Municipal no dia 10 de agosto de 2022 às 19h.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de julho de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2022/CMNG

EXTRATO DE CONTRATO

Em Conformidade com o Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, a Câmara Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, torna público;

CONTRATO Nº. 009/2022/CMNG

PRAZO: Início: 12/07/2022 - Final 31/12/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) pagos em 02 (duas) parcelas iguais.

FORMA DE PAGAMENTO

- 1ª Parcela na entrega da obra de Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT.
- 2ª Parcela na entrega e fiscalização final da obra de Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT.

CONTRATADO: A. N. PROJETOS & ENGENHARIA - inscrita no CNPJ nº 16.071.304/0001-02

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados para elaboração de Projeto de Engenharia e posterior fiscalização da Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, compreendendo a realização da seguinte documentação:

Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.

DOTAÇÃO: 3390,39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Nova Guarita - MT, 12 de julho de 2022

EDSON NOEL DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CÂMARA MUNICIPAL PORTARIA Nº 016/2022

PORTARIA Nº 016/2022

Ator a Portaria nº 025/2021, de 20 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 026/2021, de 20 de janeiro de 2021, para modificar nelas os valores das dedicações exclusivas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR EDSON NOEL DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são conferida por Lei, Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 025/2021, de 20 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER dedicação exclusiva 32% (trinta e dois por cento) do DAS 2 ao servidor do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Olímpia FÁBIO GRULLIAN DA SILVA MORAES, conforme disposição da Lei Municipal nº 767, de 09 de agosto de 2005, e suas alterações, até a extinção da Lei Municipal nº 767, de 12 de dezembro de 2007, art. 9º, § 3º, para assinatura conjunta para assinar conjuntamente com o presidente da instituição cheques nominativos, ordens de pagamentos e outros documentos financeiros.

Art. 2º ALTERAR a Portaria nº 026/2021, de 20 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º CONCEDER dedicação exclusiva 32% (trinta e dois por cento) sobre o DAS 2 ao servidor do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Nova Olímpia KID CAMILO DA COSTA, por sua designação para compor o Sistema de Controle Interno, na função de Responsável pelo Sistema de Controle Interno - Unidade Câmara Municipal de Nova Olímpia, conforme disposição da Lei Municipal nº 767, de 09 de agosto de 2005, e suas alterações, até a extinção da Lei Municipal nº 767, de 12 de dezembro de 2007, art. 9º, § 3º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2022

EDSON NOEL DA SILVA

Presidente

REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL E PUBLICADO POR ATRIBUIÇÃO EM LUGAR DE COSTUME, NA DATA

19 de julho de 2022

Secretário-Geral



Cuiabá, 19 de Julho de 2022.

Alexandre Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente Regulador
ARSEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

7º TERMO ADITIVO DE PRAZO E DE VALOR AO CONTRATO Nº.

0002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/032/2022

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: ARSEC/011/2015.

OBJETO: O presente, tem por objeto prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, por este 7º Termo Aditivo de Prazo e de Valor ao Contrato ARSEC nº 0002/2015, com reajuste pactuado no percentual de 8,9% (oito, nove por cento), da locação da sede da ARSEC, sito a esquina da Rua A com a Rua N, Quadra 09, Casa 2, Bairro Miguel Sutil, Cuiabá/MT – CEP: 78048-318, sem alteração das demais cláusulas Contratuais.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá - ARSEC.

CONTRATADO: GUILHERME & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA 02702 – PROJETO ATIVIDADE: 2001 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SUB-ITEM: 10 – FONTE: 1899.

VALOR: reajuste linear no percentual de 8,9% (oito, nove por cento), passando ao valor mensal R\$21.350,03 (vinte e um mil e trezentos e cinquenta reais), totalizando em R\$256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais), pelos próximos 12 meses.

PRAZO DA VIGÊNCIA: início dia 29 de julho de 2022, finalizando em 28 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em consonância com a Lei 8.666/93 e suas alterações, transcrita legal Parecer Jurídico ARSEC nº 029/2022.

Cuiabá, 19 de Julho de 2022.

Alexandre Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Presidente Regulador
ARSEC

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022

Objeto: Aquisição gêneros alimentícios, copa e limpeza para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Pregão Presencial nº002/2022.
Tendo em vista o que consta nos autos deste processo e diante do relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio, o parecer da procuradoria jurídica homologa o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Alto Araguaia-MT, 19 de julho de 2022.

Odineia Mariana de Souza
Presidente

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NAS ÁREAS FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CONTÁBIL - DO TIPO CONSULTORIA PARA ANÁLISE DO DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA AOS DEPARTAMENTOS CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO, COMISSÃO DE FINANÇAS, SEM COMO DEMAIS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM ENLOBRANDO AINDA O ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO (TC/MT) com a empresa GESCOIN CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.701.620/0001-01, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) determinado que se proceda a publicação da devida lei.

Alto Araguaia-MT, 19 de julho de 2022.

Odineia Mariana de Souza
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2021
Referente a Dispensa de Licitação nº 024 /2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUANÁ-MT- Luiz Carlos Leandro de Souza -Presidente

Contratada: "ONDE SE LE" JOEL LUIZ KARPINSKI ME (PROJETAR TOPOGRAFIA GEORREFERENCIAMENTO) "LEIA-SE" PROJETAR TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA", CNPJ: 21.884.142/0001-05

Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como OBJETO prorrogação contratual constante na Cláusula 5.1., por mais 120 (cento e vinte) dias. Contrato nº 023/2021, tendo em vista o Ofício nº 100 protocolado em 14/07/2022 sob o nº 043, pela empresa Poli Engenharia e Comercio Ltda solicitando mais 120 (cento e vinte) dias para execução da reforma e construção, tendo em vista as dificuldades apresentadas pela empresa.

Data da Vigência: A Vigência do presente termo aditivo será de 19/07/2022, com término previsto para 17/11/2022.

Ariquaná, aos 18 de Julho de 2022.

Elizângela A. Martins
Resp. Portaria nº1. 307/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL – SRP 015/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CONTRATADA: SUPERAR COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ nº 42.953.946/0001-12

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
DATA DA ASSINATURA: 19 DE JULHO DE 2022
VALIDADE: 12 DE MESES.

VALOR TOTAL: R\$ 210.815,00 (duzentos e dez mil oitocentos e quinze reais)

ANDRÉ LUIZ PIRES
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº

015/2022

Tipo: Menor Preço por Item

A Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, torna-se público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO nº 015/2022, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, cuja a abertura ocorreu as quatorze horas, do dia 19 de julho de 2022.

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1 – SUPERAR COMERCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.953.946/0001-12, situada na Rua Rotary Internacional (3-A), nº 2330-W, sala 01, Parque Tangará, Tangará da Serra – MT, com o valor total de R\$ 210.815,00 (duzentos e dez mil oitocentos e quinze reais)

Julho de 2022.

Sala de Licitações da Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, 19 de

ANDRÉ LUIZ PIRES
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2022
DE 19 DE JULHO DE 2022

CONCEDE HOMENAGEM AOS PIONEIROS DE CANARANA,
ALUSIVO AOS 50 ANOS DE COLONIZAÇÃO.



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 397, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e da seguinte forma:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida homenagem aos primeiros 80 pioneiros de Canarana em comemoração aos 50 anos de colonização.

Art. 2º - A homenagem se fará em Sessão Solene realizada na Câmara Municipal no dia 10 de agosto de 2022 às 19h.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 19 de julho de 2022.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 13/2022 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O Excm. Sr. GERALDO DE ASSIS ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação vigente, visando ainda o reordenamento do Quadro Funcional da Câmara Municipal, a:

Considerando que a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, após analisar os requisitos do artigo 20, inciso I e II, artigo 21, inciso I, II, III, IV, V e VI da Lei Complementar 021/2014, declarou a servidora Elizabeth de Souza Silva, apta à elevação de nível no plano de cargos e carreira;

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Conceder a servidora ELIZABETH DE SOUZA SILVA, a aprovação de elevação para o nível 20 classe B, com base no Artigo 16, § 1º, § 2º e § 4º da Lei Complementar nº 021/2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se:
Publica-se:
Cumpra-se:

Figueirópolis D'Oeste-MT em 15 de julho de 2022.

GERALDO DE ASSIS ROCHA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 009/2022: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT, CNPJ: 07.221.699/0001-69. CONTRATADA: CARLOS GEOVANE FERREIRA BARBOSA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.467.040/0001-27. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022; VIGÊNCIA: da data da publicação a 31/12/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.572,25 (Seis mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 2.572,25 (Dois mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) para bens materiais de consumo e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para bens materiais permanentes de informática. OBJETO: Aquisição/forneimento de materiais de consumo e permanentes de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, nos termos do Processo Administrativo nº 015/2022 do tipo Adesão (Carona) nº 003/2022, a Ata de Registro de Preço nº 021/2022 e Pregão Eletrônico nº 015/2022 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT.

Ipiranga do Norte - MT, 15 de julho de 2022.

ELUIR CAVASSIN
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 011/2022: CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - MT, CNPJ: 07.221.699/0001-69. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA PRIMAVERA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.535.072/0001-82. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2022; VIGÊNCIA: da data da publicação a 31/12/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.620,20 (Oito mil seiscentos e vinte reais e vinte centavos), sendo R\$ 7.595,20 (Sete mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) para bens materiais de consumo e R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais) para bens materiais permanentes de informática. OBJETO: Aquisição/forneimento de materiais de consumo e permanentes de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT, nos termos do Processo Administrativo nº 015/2022 do tipo Adesão (Carona) nº 003/2022, a Ata de Registro de Preço nº 021/2022 e Pregão Eletrônico nº 015/2022 da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT.

Ipiranga do Norte - MT, 15 de julho de 2022.

ELUIR CAVASSIN
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022, Pregão Eletrônico nº 015/2022 "Carona" - DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - CNPJ Nº 01.974.088/0001-05
ENDEREÇO: a Rua Maringá, nº 444 - Centro, Primavera do Leste - MT, 78.850-000

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://primaveradoleste.mt.gov.br/>

ADERENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE - CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

ENDEREÇO: a Avenida Vitória, nº 972, Centro, na cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, por meio do DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.ipirangadonorte.mt.log.br>

CONTRATADA: PROMITENTE FORNECEDORA ATA Nº 023/2022 Empresa LEILA ALVES CORDEIRO LUSA, CNPJ/MF sob o número 44.227.565/0001-69
ENDEREÇO: a Rua das Castanheiras, nº 1.001, Quadra 41, Sala 901, Setor Comercial Sinop - MT, CEP nº 78.550-290

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022 - Pregão Eletrônico nº 015/2022, cujo objeto é: Registro de Preço para: AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA, conforme descrições constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico 015/2022, nas mesmas condições e valores pactuados na Ata de Registro de Preços nº 023/2022, conforme a seguir:

MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	ANO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL R\$
01.	00037422	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ATX 230 W	2022	10	BRAZIL PC	R\$ 125,00 R\$ 1.250,00
02.	0005507	PEN DRIVE 32GB	2022	04	KINGSTON	R\$ 42,70 R\$ 170,80
TOTAL						R\$ 1.420,80

MATERIAL PERMANENTE						
ITEM	CÓDIGO TCE	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	ANO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT R\$ VALOR TOTAL R\$
01.	00030288	COMPUTADOR DESKTOP, PROCESSADOR 3 GHz, MEMÓRIA RAM 8GB, HD 100GB, RESOLUÇÃO: 1280x768	2022	10	AMD RYZEN	R\$ 4.189,00 R\$ 41.890,00
02.	173619-1	IMPRESSORA MULTIFUNÇÃO L LASER	2022	03	BROTHER	R\$ 2.682,85 R\$ 8.048,55
03.	00037845	PROGRAMA OFFICE PRO	2019 2022	10	MICROSOFT	R\$ 540,00 R\$ 5.400,00
TOTAL						R\$ 54.438,55

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: O valor total para Contratação será de R\$ 55.859,35 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 1.420,80 (Hum mil quatrocentos e vinte reais e oito centavos) para bens materiais de consumo e R\$ 54.438,55 (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para bens materiais permanentes de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

VALIDADE DO TERMO DE ADESAO: terá vigência a partir da publicação do contrato até 31/12/2022.